



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 139/2022 – Nomear Membros para a Comissão de Direito Empresarial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. EURICO ROMÃO GALM - OAB/SC 61.725** e **DRA. GABRIELA VANELLI – OAB/SC 65.569** membros da **Comissão de Direito Empresarial** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 24 de agosto de 2022.



##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente